

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DO CAMPUS DE MARÍLIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2014.**

Estarão abertas, no período de **25 de março de 2013 a 19 de abril de 2013**, as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Universidade Estadual Paulista. Serão oferecidas 25 vagas para o Mestrado e 25 vagas para o Doutorado, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa "Psicologia da Educação: Processos Educativos e Desenvolvimento Humano", "Educação Especial", "Teoria e Práticas Pedagógicas", "Políticas Educacionais, Gestão de Sistemas e Organizações, Trabalho e Movimentos Sociais" e "Filosofia e História da Educação". Será realizada **Palestra Informativa** no dia 21/03/2013 às 19 horas, no Anfiteatro do Campus II da Unesp, sito à Av. Vicente Ferreira, 1278 - Bairro Cascata – Marília/SP.

**1 - Das Inscrições:**

As Inscrições deverão ser efetuadas on-line, no site [www.marilia.unesp.br/posedu](http://www.marilia.unesp.br/posedu). Os documentos necessários deverão ser enviados por SEDEX ou entregues na FUNDEPE durante o período de inscrição junto com o comprovante do depósito bancário; Horário de Atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00; Local: Fundepe - Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão Av. Vicente Ferreira, 1346 - CEP: 17515-000 - Marília/SP; As inscrições deverão ser postadas até o dia 19/04/2013, **exclusivamente para o endereço acima.**

**Não serão efetivadas as inscrições postadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.**

Somente serão aceitas as inscrições para o processo seletivo de portadores de diploma ou certificado de conclusão de Graduação, reconhecidos pelo MEC, nas categorias de bacharel, licenciado ou equivalente. Os diplomas de Instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos.

**Pagamento de Inscrições:**

Taxa: R\$ 49,00

Contas disponíveis para efetuar o depósito:

SANTANDER - Agência: 0011 - Marília

C/Corrente: 13-004064-8

BRDESCO - Agência: 002-7 - Marília

C/Corrente: 97582-6

**Documentos necessários para o Mestrado:**

- Comprovante do depósito bancário;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação e respectivo Histórico Escolar;
- 1 foto 3x4;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar);
- Curriculum Lattes (CNPq), acompanhado de cópias dos comprovantes das atividades realizadas nos últimos 3 anos;
- Duas vias do projeto de pesquisa impressas e uma cópia em CD;
- Comprovante de Proficiência – ver anexo 2 (pode ser apresentado até o dia 04/06/2013).

**Documentos necessários para o Doutorado:**

- Comprovante do depósito bancário;
- 1 foto 3x4;

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar);
- Currículo Lattes (CNPq), acompanhado de cópias dos comprovantes das atividades realizadas nos últimos 5 anos;
- Duas vias do projeto de pesquisa impressas e uma cópia em CD;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia da Ata de defesa ou Diploma de Mestrado (curso submetido ao Sistema Nacional de Avaliação - CAPES com conceito mínimo 3) e Histórico Escolar;
- Cópia impressa da Dissertação de Mestrado;
- Comprovante de Proficiência – ver anexo 2 (pode ser apresentado até o dia 04/06/2013).

### **Projeto de Pesquisa (Mestrado/Doutorado):**

O projeto de pesquisa deverá conter na folha de rosto o nome do candidato, o título e a linha de pesquisa à qual se vincula. O projeto dos candidatos ao Mestrado deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, excluídas as utilizadas para bibliografia. O projeto dos candidatos ao Doutorado deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) páginas, excluídas as utilizadas para bibliografia. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da linha, devendo compreender:

- Resumo (20 linhas);
- Introdução (contendo justificativa da relevância de estudo e evidenciando domínio da bibliografia fundamental sobre o tema);
- Objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos metodológicos (método de abordagem e coleta de dados; forma de análise dos resultados);
- Atividades e cronograma de execução;
- Referências (de acordo com normas da ABNT).

### **2 - Das etapas do processo seletivo:**

**Os candidatos inscritos no processo de seleção para o Mestrado serão submetidos às seguintes etapas:**

#### **1ª etapa:**

1. Prova dissertativa sobre tema da linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu (extraído da bibliografia constante do anexo 1 do presente edital). A prova terá a duração de três horas e será sem consulta.
2. Análise do comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês).

#### **2ª etapa:**

Análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes de todos os candidatos aprovados nas provas anteriores (1 e 2).

#### **3ª etapa:**

Arguição dos candidatos aprovados na 2ª etapa, sobre o projeto de pesquisa e sobre o currículo Lattes.

**Os candidatos inscritos no processo de seleção para o Doutorado serão submetidos às seguintes etapas:**

#### **1ª etapa:**

Análise dos Comprovantes de Proficiência em duas línguas estrangeiras (escolhidas entre Inglês, Francês, italiano e Espanhol), podendo ser aproveitada a do mestrado, sendo o Inglês obrigatório.

## **2ª etapa:**

Análise do projeto de pesquisa, da Dissertação de Mestrado e do Currículo Lattes do candidato aprovado na 1ª etapa.

## **3ª etapa:**

Arguição dos candidatos aprovados na 2ª etapa, sobre o projeto de pesquisa, Dissertação de Mestrado e currículo Lattes.

## **3 – Das provas e dos resultados**

As provas serão realizadas na Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP – Campus de Marília, sita à Av. Hygino Muzzi Filho, 737, Campus Universitário, Marília – SP, conforme cronograma abaixo. Os resultados serão divulgados no site [www.marilia.unesp.br/posedu](http://www.marilia.unesp.br/posedu)

- Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: 08/05/2013
- Prova dissertativa: 15/05/2013, às 14h00
- Divulgação da relação de candidatos aprovados na 1ª etapa: 07/06/2013
- Prazo para solicitação de vistas e/ou reconsideração à prova dissertativa: até 11/06/2013, protocolada junto à Seção de Comunicações da Faculdade (**Obs: Não serão fornecidas cópias das provas**)
- Divulgação dos resultados das solicitações de vistas e/ou reconsideração à prova dissertativa: 14/06/2013
- Divulgação da relação dos candidatos aprovados na 2ª etapa: 21/06/2013
- Arguição dos candidatos ao Mestrado: 27/06/2013, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
- Arguição dos candidatos ao Doutorado: 28/06/2013, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
- Resultado final: 05/07/2013
- A matrícula dos aprovados será realizada no início do ano letivo de 2014, conforme calendário escolar a ser definido pelo Programa

## **4 - Dos objetivos, procedimentos e critérios de avaliação das provas**

### **DO MESTRADO:**

Quando o candidato é aprovado na primeira etapa, o projeto e o currículo Lattes do candidato são analisados na segunda etapa. São chamados para a arguição, que compreende a terceira etapa, todos os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados na segunda etapa.

#### Sobre a prova dissertativa

O objetivo da prova é avaliar as habilidades de interpretação de texto e de redação do candidato, observando a correção da escrita em relação às normas da língua culta, à capacidade de argumentação e de crítica, ao domínio conceitual e vocabular da área.

A prova dissertativa é de caráter classificatório e eliminatório e é aplicada preservando o anonimato do candidato. Em caso de quebra do anonimato, o candidato será eliminado.

A prova será elaborada pelos docentes integrantes da Comissão do processo seletivo, indicados pela linha, que apresentarão um tema, extraído da bibliografia proposta pela sua linha de pesquisa, para que os candidatos nela inscritos dissertem.

A prova será avaliada pelos dois docentes da linha e por mais um docente integrante da comissão. Tanto os representantes indicados pela linha quanto o docente que integram a

referida comissão avaliarão a prova, atribuindo nota de 0 a 10, considerando os seguintes aspectos, com suas respectivas pontuações, em relação:

1. Consonância entre a tese elaborada pelo candidato e as idéias expressas na passagem selecionada;
2. Objetividade da interpretação dessas idéias no que tange à apreensão da idéia central e dos principais argumentos nelas incluídas, expressando clareza na sua análise, assim como conhecimento relativo aos seus autores e/ou aos autores que escreveram sobre assunto semelhante;
3. Formato do próprio do texto dissertativo, expressando clareza nos comentários e nos argumentos pensados para a defesa de sua tese;
4. Redação apresentando coesão, fluidez e coerência da estrutura do texto; correção gramatical e sintática; domínio vocabular;
5. Diálogo com a fundamentação teórico-conceitual coerente com o pensamento dos autores escolhidos, capacidade de argumentação e de problematização sobre o tema dissertado.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0, como resultado das três correções a que as provas dissertativas serão submetidas.

#### Sobre a análise dos comprovantes de proficiência

Os comprovantes serão analisados tendo em vista os critérios estabelecidos no anexo 2 deste edital.

#### Dos resultados da primeira etapa do processo seletivo:

Todos os aprovados, na primeira etapa, serão selecionados para a segunda etapa do processo seletivo, que consiste na análise do projeto e do currículo Lattes dos candidatos.

#### Sobre a análise do projeto e do currículo Lattes do candidato

Os objetivos dessa etapa do processo seletivo são: (a) Analisar o projeto, considerando a sua estrutura, a justificativa e o recorte temático proposto; (b) Analisar o currículo Lattes dos candidatos classificados, observando a sua formação e a relação de sua formação com o tema da pesquisa.

A análise do projeto será feita considerando sua concordância com as normas estabelecidas pelo Programa, com o conjunto de temas disponibilizados pela linha e com a temática específica de pelo menos um dos orientadores com vagas disponíveis no processo seletivo em curso; sua familiaridade com a bibliografia da área e a literatura sobre o tema a ser desenvolvido; a viabilidade de desenvolvimento da pesquisa ou sua viabilidade tornada possível após reformulações sugeridas pelos examinadores.

Na análise do currículo Lattes serão avaliadas: a formação do candidato e a sua afinidade com a área e com o tema do projeto; a experiência do candidato com a pesquisa; a sua capacidade/potencialidade de envolvimento acadêmico, mediante a verificação de sua produção bibliográfica.

Na análise do projeto e do currículo dos candidatos não serão atribuídas notas, mas haverá apenas a indicação daqueles que atenderem a esses aspectos avaliados pelos docentes de cada linha de pesquisa.

Após as análises do projeto e do currículo dos candidatos, serão selecionados para arguição aqueles que receberam a indicação de um dos docentes da linha, pelo menos, manifestando interesse em sua orientação no mestrado. Os candidatos que não receberem indicação, em virtude de seus projetos ou de seus currículos deixarem de atender aos critérios anteriormente especificados, serão reprovados nessa etapa do processo e não serão convocados para a arguição. Mesmo reconhecendo que muitos projetos possam ser aprovados quanto ao mérito e que os currículos de parte dos candidatos os habilitem ao mestrado, nesta etapa, vale

ressaltar, considera-se a disponibilidade dos orientadores em relação aos temas que pesquisam e à oferta de número de vagas na linha de pesquisa.

#### Sobre a arguição do candidato:

Os objetivos da arguição são: (a) solicitar esclarecimentos do candidato sobre as questões suscitadas na análise do projeto ou do currículo; (b) verificar a sua disponibilidade de alteração do recorte temático do projeto para adequá-lo ao projeto de pesquisa do orientador ou a exequibilidade do plano de estudos e cronograma proposto; (c) avaliar a sua disponibilidade de tempo para cursar os créditos obrigatórios e de orientação no mestrado; (d) discutir outras questões de interesse dos arguidores e selecionar os candidatos de cada linha de pesquisa que ingressarão no Programa.

O representante da linha de pesquisa coordenará a arguição, da qual participarão todos os seus docentes (ou pelo menos aqueles que têm vagas disponíveis e que indicaram candidatos para essa etapa do processo seletivo). Na arguição serão avaliados: (1) o conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas ou de exequibilidade postas pelos examinadores; (2) a coerência em relação ao desenvolvimento de seu projeto na linha de pesquisa e a sua flexibilidade no que se refere a possíveis alterações para se vincular aos projetos dos docentes do Programa; (3) a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e para participação em Grupos de Pesquisa; (4) se o perfil adquirido em sua formação está adequado ao dos mestrandos e se está efetivamente apto ao ingresso no programa de pós-graduação, em nível de mestrado.

Após a arguição, os participantes docentes indicarão os candidatos que têm interesse em orientar, e o representante da linha de pesquisa encaminhará a lista dos selecionados à comissão de seleção, indicando: o título do projeto do candidato aprovado, o título do projeto de pesquisa do docente ao qual irá se vincular e o nome do orientador.

Os candidatos selecionados para essa etapa do processo seletivo que não forem indicados à referida comissão poderão se matricular como alunos especiais em até duas disciplinas, da linha em que prestaram o processo seletivo, oferecidas pelo Programa no ano letivo subsequente, que disponham de vagas, sendo uma por semestre letivo.

#### Resultados do processo seletivo

A comissão de seleção receberá as informações de todas as linhas com os nomes dos aprovados e, respeitando o número de vagas oferecidas no processo seletivo para o mestrado (25 vagas), se responsabilizará por encaminhar os nomes dos aprovados à secretaria do Programa para que a lista de aprovação seja divulgada.

### **DO DOUTORADO:**

A primeira etapa do processo seletivo consiste na análise dos comprovantes de Exame de Proficiência. Sendo aprovado nessa etapa, o projeto, a dissertação de mestrado e o currículo Lattes do candidato são analisados na segunda etapa. São chamados para a arguição, que compreende a terceira etapa, todos os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados na segunda etapa do processo seletivo.

#### Sobre a análise dos comprovantes de Proficiência

Os comprovantes serão analisados tendo em vista os critérios estabelecidos no anexo 2 deste edital

Todos os aprovados serão selecionados para a segunda etapa do processo seletivo, que consiste na análise do projeto, da dissertação de mestrado e do currículo Lattes dos candidatos.

#### Sobre a análise do projeto, da dissertação de mestrado e do currículo Lattes dos classificados

O objetivo da segunda etapa do processo seletivo é analisar o projeto, a dissertação de mestrado e o currículo Lattes dos aprovados na proficiência em língua estrangeira. A análise desses três quesitos será desenvolvida pelos docentes das linhas de pesquisa nas quais foram inscritos. Todos os docentes da linha (ao menos os que tiverem vagas disponíveis no doutorado) deverão analisar os projetos, as dissertações de mestrado e os currículos Lattes dos selecionados para essa fase do processo seletivo.

Na análise do projeto, considerando a sua estrutura, o recorte temático proposto, a justificativa e o quadro teórico-metodológico, será avaliado se:

- (1) está escrito de acordo com as normas estabelecidas pelo Programa, com o conjunto de temas disponibilizados pela linha e com a temática específica de pelo menos um dos orientadores com vagas disponíveis no processo seletivo em curso;
- (2) possui familiaridade com a bibliografia da área e a literatura sobre o tema a ser desenvolvido;
- (3) o desenvolvimento da pesquisa é viável ou pode se tornar viável após reformulações sugeridas pelos examinadores;
- (4) demonstra bom domínio da referência teórica e metodológica adotada e dos procedimentos da pesquisa;
- (5) os elementos do projeto são coerentes para a análise do objeto delimitado;
- (6) a bibliografia é adequada para o desenvolvimento do tema proposto.

Na análise da dissertação, considerando os seus resultados e a relação com o projeto apresentado, serão avaliados:

- (1) os seus resultados e contribuições para a área a qual se destinou;
- (2) a sua contribuição para o desenvolvimento do projeto apresentado;
- (3) as relações entre o tema a ser desenvolvido no doutorado e a formação acadêmica do candidato.

Na análise do currículo Lattes serão avaliadas:

- (1) a formação do candidato e a sua afinidade com a área e com o tema do projeto;
- (2) a relação da área na qual atua profissionalmente e/ou o campo de pesquisa em que desenvolveu sua dissertação de mestrado com o problema a ser investigado no projeto;
- (3) a sua capacidade/potencialidade de envolvimento acadêmico, mediante a verificação de sua produção bibliográfica.
- (4) a verificação de sua produção intelectual, durante e após o mestrado.

Na análise do projeto, da dissertação e do currículo dos candidatos não serão atribuídas notas, mas haverá apenas a indicação daqueles que atenderem a esses aspectos avaliados pelos docentes de cada linha de pesquisa, que emitirão parecer sobre a indicação.

Após as análises do projeto, da dissertação de mestrado e do currículo dos candidatos, serão selecionados para arguição aqueles que receberam a indicação de um dos docentes da linha, pelo menos, manifestando interesse em sua orientação no doutorado. Os candidatos que não

receberem indicação, em virtude de seus projetos, dissertação ou currículos deixarem de atender aos critérios anteriormente especificados, serão reprovados nessa etapa do processo, não sendo convocados para a arguição. Mesmo reconhecendo que muitos projetos possam ser aprovados quanto ao mérito e que os currículos de parte dos candidatos os habilitem ao doutorado, nesta etapa, vale ressaltar que se considera, também, a disponibilidade dos orientadores em relação aos temas que pesquisam e à oferta de número de vagas na linha de pesquisa.

#### Sobre a arguição do candidato

Os objetivos da arguição são: (a) arguir o candidato sobre as dúvidas que, por ventura, tenham sido suscitadas na análise de seu projeto, dissertação ou currículo; (b) verificar a coesão e a coerência do tema a ser desenvolvido em seu projeto, bem como a sua disponibilidade de adequação ao projeto de pesquisa do orientador; (c) verificar a exequibilidade do plano de estudos e cronograma propostos; (d) avaliar a sua disponibilidade de tempo para cursar os créditos obrigatórios e de orientação no doutorado; (e) discutir outras questões de interesse dos arguidores e selecionar os candidatos de cada linha de pesquisa que ingressarão no Programa.

O representante da linha de pesquisa coordenará a arguição, da qual participarão todos os seus docentes (ou pelo menos aqueles que têm vagas disponíveis e que indicaram candidatos para essa etapa do processo seletivo).

Na arguição serão avaliados: (1) o conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas ou de exequibilidade postas pelos examinadores; (2) a coerência em relação ao desenvolvimento de seu projeto na linha de pesquisa e a sua flexibilidade no que se refere a possíveis alterações para se vincular aos projetos dos docentes do Programa; (3) a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos créditos e para o desenvolvimento da pesquisa de doutorado; (4) se o perfil adquirido em sua formação está adequado ao dos doutorandos e se está efetivamente apto ao ingresso no programa de pós-graduação, em nível de doutorado.

Após a arguição, os participantes docentes indicarão os candidatos que têm interesse em orientar e o representante da linha de pesquisa encaminhará os nomes à comissão de seleção, indicando: o título do projeto do candidato aprovado, o título do projeto de pesquisa do docente ao qual irá se vincular e o nome do orientador.

Os candidatos selecionados para essa etapa do processo seletivo que não forem indicados à referida comissão poderão se matricular como alunos especiais em até duas disciplinas, da linha em que prestaram o processo seletivo, oferecidas pelo Programa no ano letivo subsequente, que disponham de vagas.

#### Resultados do processo seletivo

A comissão de seleção receberá as informações de todas as linhas com os nomes dos aprovados e, respeitando o número de vagas oferecidas no processo seletivo para o doutorado (25 vagas), se responsabilizará por encaminhar os nomes dos aprovados à secretaria do Programa para que a lista de aprovação seja divulgada.

#### **5 – Das disposições finais:**

- O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição.
- A prova para o candidato com deficiência seguirá as determinações promulgadas em legislação específica.
- Em caso de indeferimento da inscrição não haverá devolução da taxa depositada.
- O candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento de identificação próprio com foto para realizar a prova dissertativa.

- O candidato que não comparecer a qualquer das provas nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.
- As provas escritas deverão ser, **obrigatoriamente**, respondidas com caneta esferográfica azul ou preta; e não identificadas, caso contrário o candidato será reprovado.
- Os documentos recebidos de candidatos que não efetuaram a inscrição on-line serão desconsiderados.
- Os documentos dos candidatos não aprovados deverão ser retirados no período de 01 a 16 de agosto de 2013, na Seção Técnica de Pós-Graduação. Após esse período os documentos serão descartados.
- A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**Informações:**

[Fundepe - Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão](#)

Fone/Fax: (14) 3311-9500

e-mail: [cursos@fundepe.com](mailto:cursos@fundepe.com)

Seção Técnica de Pós-Graduação – UNESP

Fone: (14) 3402-1336 (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00)

e-mail: [posedu@marilia.unesp.br](mailto:posedu@marilia.unesp.br)



## **Anexo 1: Bibliografia Básica:**

### **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: PROCESSOS EDUCATIVOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

PARRAT, S.; TRYPHON, A. (Org.). **Jean Piaget: sobre a pedagogia.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança.** São Paulo: Summus, 1994.

PIAGET, J. **Psicologia e pedagogia.** Rio de Janeiro: Forense, 1979.

ZANOTTO, M. L. B. **Formação de Professores: a contribuição da análise do comportamento.** São Paulo: EDUC, 2000.

ZORZI, J.; CAPELLINI, S. (Org.). **Dislexia e outros distúrbios da leitura-escrita: letras desafiando a aprendizagem.** São José dos Campos:Ed. Pulso, 2009.

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Org.). **Educação especial: diálogo e pluralidade.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

NUNES, L. R. O. P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens com necessidades educacionais especiais.** Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

**REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.** vol.18 no.4 Marília out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/rbee>>.

VYGOTSKY, L. S. **Fundamentos da defectologia.** Madrid: Visor, 1997. (Obras Escogidas, v. 5).

WINNER, E. **Crianças superdotadas: mitos e verdades.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **TEORIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

BAKHTIN, M. A filosofia da linguagem e sua importância para o marxismo. In: BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem.* São Paulo: Hucitec, 1990. Primeira Parte, p. 31 a 66.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: \_\_\_\_\_ BAKHTIN, M. *Estética da criação Verbal.* São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 261-306.

CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações.* Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

VYGOTSKI, L. S. Génesis de las funciones psíquicas superiores. In: VYGOTSKI, L. S. *Obras escogidas.* 2.ed. Madrid: Visor, 2000, v.3, p. 139-168.

VYGOTSKI, L. S. Estudio de los conceptos científicos en la edad infantil. In: VYGOTSKI, L. S. *Obras escogidas.* 2.ed. Madrid: Visor, 2000, v.2, p. 181-285.

### **POLÍTICAS EDUCACIONAIS, GESTÃO DE SISTEMAS E ORGANIZAÇÕES, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

ALGEBAILLE, E. *Escola pública e pobreza no Brasil.* Rio de Janeiro: FAPERJ, Lamparina, 2009.

FERREIRA JUNIOR, A.; HAYASHI, C. R. M.; LOMBARDI, J. C. (orgs.). *A educação brasileira no século XX: e as perspectivas para o século XXI*. Campinas: Alínea, 2012. (capítulos 1, 2, 4, 5, 6 e 8).

SHIROMA, E. et. al. *Política Educacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VENDRAMINI, C. R. Pesquisa e movimentos sociais. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 28, n. 101, p. 1395-1409, set./dez. 2007.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a0728101.pdf>

WERLE, F. O. Políticas de avaliação em larga escala na educação básica: do controle do resultado à intervenção nos processos de operacionalização do ensino. *Ensaio: avaliação, políticas públicas*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 769-792, out./dez. 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n73/03.pdf>

## **FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

BURKE, P. O que É História Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CARVALHO, A.F. Foucault e a função-educador: sujeição e experiências de subjetividades ativas na formação humana. Ijuí: Editora Unijuí, 2010.

LOMBARDI, J. C. & GOERGEN, P. Ética e educação: reflexões filosóficas e históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

VIDAL, Diana G; SCHWARTZ, Cleomara M. (orgs). *História das Culturas Escolares no Brasil*. Vitória: EDUFES, 2010.

WEBER, J. F. Formação (Bildung), educação e experimentação em Nietzsche. Londrina: eduel, 2011.

## **Anexo 2: Comprovantes Válidos de Proficiência**

- Para língua inglesa deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), todos com validade de dois anos;

- Para língua francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2);

- Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) - **Nível Intermedio**;

- Para língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos;

- Comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira realizada no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação da FFC – Unesp - Marília, para o ano de 2012, expedido pela Seção Técnica de Pós-Graduação desta Faculdade.

- Comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira realizada pela Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDEPE, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de dois anos.